PORTARIA Nº 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

"RESCINDE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO COM SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 012, de 14 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar rescindido, por decurso de prazo com termo final o Contrato celebrado com *JANE MARIA ANDRETTA.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 14 DE JANEIRO DE 2022.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 19 /01 /2022, *Edição nº.* 3743 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda